

Chamamento Público – Programa Varejo Inteligente

Etapa INOVA+VAREJO - Capacitação dos Empresários

1. Apresentação do Programa

Artigo 1º - O Inova + Varejo - Capacitação dos Empresários é uma das etapas da edição 2018 do programa Varejo Inteligente, promovido pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL-BH), com o apoio do SEBRAE-MG (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e executado pela Associação Wylinka. O programa Varejo Inteligente visa promover soluções para os principais desafios das empresas varejistas.

Artigo 2º - O Inova + Varejo - Capacitação dos Empresários visa capacitar empresários do varejo para a identificação e priorização de problemas em suas empresas, bem como apresentar potenciais canais para que esses desafios sejam solucionados.

Artigo 3º - O presente regulamento tem como objetivo apresentar aos empresários do varejo as regras e condições de acesso e funcionamento do programa.

Artigo 4º - O programa irá selecionar vinte (20) empresas do varejo para que testem potenciais meios de inovar em seus negócios, buscando conexões com as soluções desenvolvidas no âmbito do programa Varejo Inteligente.

Parágrafo Único - O programa busca empresários engajados que já possuam problemas identificados em seu negócio e que participem de comunidades e/ou grupos setoriais, auxiliando na difusão de informação e na busca por soluções. Será exigida a dedicação de 4h semanais para a realização das atividades propostas durante a primeira fase do programa, descrita no item 4 deste regulamento.

2. Dos Objetivos

Artigo 5º - O O Inova + Varejo - Capacitação dos empresários tem dois objetivos principais com a agenda de capacitação, a saber:

- 1 - Capacitar os participantes para identificar e priorizar os problemas enfrentados em seus negócios, a fim de viabilizar a execução de planos de ação para que os mesmos sejam efetivamente solucionados.

2 - Desenvolver nos empresários participantes visão mais apurada para identificar oportunidades e agilidade para incorporar soluções inovadoras em suas rotinas, características fundamentais do comportamento empreendedor.

Parágrafo Único - Para o cumprimento dos objetivos, será essencial a aproximação com as startups participantes do Varejo Inteligente, de modo que as empresas compartilhem experiências e ampliem seus conhecimentos sobre inovação.

3. Do Perfil de Participantes

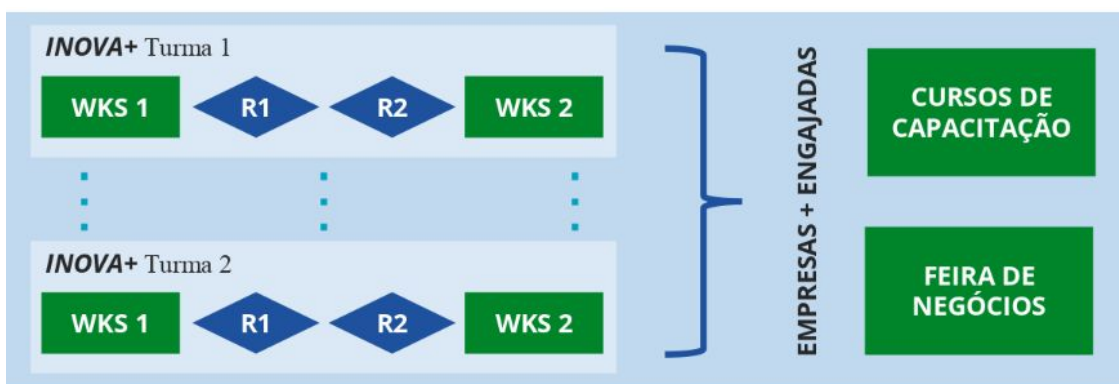
Artigo 6º - O Inova + Varejo - Capacitação dos Empresários é um programa voltado para empresários do setor de varejo que buscam soluções inovadoras para problemas de seus negócios. Os conteúdos abordados nas capacitações são passíveis de aplicação diversificada, se adequando a empresas de variados tamanhos, nichos e histórico de atuação.

Artigo 7º - O conteúdo das capacitações se destina a empresários com o seguinte perfil: pró ativo, engajado, com foco no desenvolvimento e melhoria do seu negócio, com facilidade para aprender por meio de experiências práticas, que desenvolvam as atividades dentro da realidade de suas próprias empresas. O conhecimento acumulado e bom aproveitamento do programa estará diretamente relacionado com as informações levantadas pelos participantes sobre o dia a dia das suas empresas nos desafios que escolherem trabalhar.

Artigo 8º - Será demandada agilidade e abertura para aprender e testar novas estratégias dentro das empresas, de forma a ampliar a capacidade de identificar oportunidades, entender cenários complexos (como mudanças de mercado, comportamento de consumidores, gestão e processos) e implementar inovações que criem diferenciais competitivos dentro das empresas atendidas.

4. Dos Módulos do Programa

Artigo 9º - O programa será constituído por fases, como ilustrado na figura a seguir.



Parágrafo Primeiro - Na primeira fase serão oferecidos dois workshops (WKS 1 e 2) coletivos e duas reuniões individuais (R1 e R2) dos consultores com as empresas participantes. Os temas trabalhados terão como foco desenvolver nos participantes o comportamento orientado para inovação, permitindo que ganhem agilidade na geração de novas oportunidades e testes de novas ideias assim como na identificação e priorização de problemas identificados no negócio.

Parágrafo Segundo - Na segunda fase, os participantes passarão por até seis capacitações que terão como objetivo auxiliar na resolução dos problemas priorizados na fase anterior. Ao final de cada uma das capacitações, acontecerá uma feira de negócios com o objetivo de conectar as empresas participantes do Inova + Varejo - Capacitação dos Empresários com startups. O tema das capacitações seguirá as necessidades levantadas pelas empresas ao longo do programa.

5. Do Processo de Seleção

Artigo 10º - As inscrições para o Inova + Varejo - Capacitação dos Empresários serão realizadas via formulário online, até às 23:59 do dia 05 de setembro de 2018, disponível no endereço varejointeligente.cdlbh.com.br, podendo ser prorrogado a critério da comissão organizadora.

Parágrafo Único - No ato da inscrição, proponentes deverão justificar sua intenção em participar do programa e discorrer sobre os problemas enfrentados em suas empresas e sua experiência na área de inovação. O formulário de inscrição compreende sete tópicos a serem preenchidos, que estão descritos no Anexo I.

Artigo 11º - É imprescindível que as empresas tenham sua sede estabelecida dentro da região metropolitana de Belo Horizonte e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica registrado no Estado de Minas Gerais, sendo estes critérios eliminatórios. As empresas selecionadas também devem ter faturamento anual máximo de R\$ 4.800.00,00 (Micro e Pequenas Empresas), sendo este também um critério eliminatório.

Artigo 12º - A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios, detalhados na Tabela 1: Participação em Grupos Setoriais; Disponibilidade; Clareza Sobre Problemas; Histórico de Inovação.

Parágrafo Primeiro - A seleção será realizada por uma equipe multidisciplinar, composta por membros da comissão organizadora, levando em consideração os critérios apresentados na Tabela 1.

Parágrafo Segundo – Cada critério receberá notas de 0 a 5 de cada avaliador, sendo a nota final de cada critério a média entre as notas dos avaliadores.

Tabela 1- Critérios de seleção para o Inova + Varejo - Capacitação dos Empresários

Critério	Descrição
Participação em Grupos Setoriais	Nesse critério será avaliado se o proponente participa de grupos ou organizações ligadas ao varejo, contribuindo para o crescimento do setor e o compartilhamento de informações.
Disponibilidade	Este critério avaliará se o participante tem 4 horas semanais disponíveis para dedicar às atividades exigidas pelo programa durante o mês de setembro de 2018 e disponibilidade para participar das capacitações que ocorrerão posteriormente. Ocorrerão até 6 capacitações de 2 horas cada entre os meses de outubro e dezembro.

Clareza Sobre Problemas	Será avaliado o nível de entendimento do proponente a respeito dos desafios e problemas enfrentados dentro de sua empresa e/ou nicho de atuação.
Histórico de Inovação	Será avaliada a o histórico do proponente em utilizar inovação para sanar problemas ou gerar oportunidades dentro do seu negócio ou nicho de mercado.

Artigo 13º - Serão selecionados **20(vinte) empresários**. A seleção se dará por ordem decrescente da soma pontuação final alcançada por cada candidatura. Em caso de empate, será critério de desempate as notas dos critérios Disponibilidade, Clareza Sobre o Problema, Histórico de Inovação e Participação em Grupos Setoriais, nesta ordem.

6. Do Cronograma

Artigo 14º - As atividades relacionadas ao Inova + Varejo - Capacitação dos Empresários seguirão as etapas descritas a seguir:

- **Período de Inscrições:** os proponentes deverão fazer as suas inscrições até às 23:59 do dia 05 de setembro de 2018, via formulário eletrônico descrito no Artigo 10º.
- **Resultado do Processo Seletivo:** a lista de empresas selecionadas para o Inova + Varejo - Capacitação dos Empresários será divulgada no dia 06 de setembro de 2018, no endereço eletrônico varejointeligente.cdlbh.com.br.
- **Primeira Fase:** As atividades da primeira fase do programa acontecerão entre os dias 10 de setembro e 04 de outubro, seguindo a ordem abaixo:
 - 1º Workshop coletivo: 10 e 11 de setembro
 - Reuniões Individuais: de 17 a 21 de setembro e de 24 a 28 de setembro
 - 2º Workshop coletivo: 03 e 04 de outubro

As datas especificadas acima poderão ser alteradas conforme critério da comissão organizadora.

- **Segunda Fase:** As atividades referentes à segunda fase do programa, que consistem em seis cursos de capacitação e seis feiras de negócio com o objetivo de promover a conexão entre os empresários e as startups participantes do Varejo Inteligente. Elas acontecerão nos meses outubro, novembro e dezembro.

7. Da Contrapartida

Artigo 15º - São obrigações dos empresários selecionados:

- i. cumprir o tempo de 4h de dedicação semanal às atividades de capacitação desenvolvidas durante a primeira fase, participação nas feiras de negócio e aprofundamento nas atividades, abordando a contextualização dos conteúdos à realidade da sua empresa e mercado.
- ii. trazer e/ou levantar as informações solicitadas nas atividades de capacitação, com a finalidade de garantir a qualidade dos resultados obtidos em sua execução.
- iii. participar ativamente nos eventos e iniciativas organizadas pelo Programa Varejo Inteligente.

Parágrafo Primeiro - Os resultados desenvolvidos por cada uma das empresas participantes no Inova + Varejo - Capacitação dos Empresários estão relacionados ao seu engajamento na agenda de capacitação. Isso inclui a execução das atividades propostas e a sua aplicação nos contextos da empresa e do mercado analisados.

Parágrafo Segundo – O ato da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente regulamento.

Parágrafo Terceiro - O(s) empresário(s) autorizam, gratuita e automaticamente, o uso de sua imagem, seu nome e veiculação por qualquer meio de comunicação deste programa, aplicando-se também a empresa.

8. Disposições Gerais

EXECUÇÃO:



REALIZAÇÃO:



Artigo 16º - Durante a etapa de inscrição e todo o programa, as comunicações deverão ser realizadas através do e-mail varejointeligente@cldbh.com.br.

Artigo 17º - A comissão organizadora poderá realizar alterações no presente regulamento, sendo estas divulgadas no endereço eletrônico do programa varejointeligente.cldbh.com.br.

Artigo 18º - Caso não ocorra a inscrição das 20 vagas e/ou as empresas inscritas não atendam aos requisitos estipulados neste regulamento, a comissão organizadora poderá convidar os empresários diretores da CDL/BH, a se inscreverem sendo os mesmos avaliados conforme critérios estabelecidos neste regulamento.

Artigo 19º - A comissão organizadora reserva-se o direito de resolver os casos não incluídos no presente regulamento, por livre critério a ser adotado, sendo desnecessária para tanto, qualquer motivação dos mesmos.

Artigo 20º - As dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por este regulamento serão dirimidos pela comissão organizadora.

Belo Horizonte, 29/08/2018

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE - CDL/BH

Anexo I – Tópicos do Formulário de Inscrição

TÓPICO	DESCRIÇÃO
Identificação do proponente	Cada empresa deve ter apenas um proponente, que será responsável pelo preenchimento e envio do formulário, assim como pelo contato direto com os organizadores do programa. Nesse campo, serão preenchidos apenas dados da pessoa física, ou seja, nome, telefone e e-mail.
Participação em alguma organização ou grupo relacionado ao varejo	Nesse campo o proponente deve responder se participa de grupos ou organizações ligadas ao varejo, e em caso afirmativo, indicar de qual que participa.
Disponibilidade de tempo	Indicar se possui disponibilidade de tempo para participar do programa. Serão requeridas 4 horas semanais durante a primeira fase e disponibilidade para participar de até 6 capacitações de 2 horas cada entre os meses de outubro e dezembro.
Identificação da empresa	Nesse campo serão preenchido os dados da empresa, ou seja, nome da empresa, CNPJ, endereço, tempo de mercado e faturamento.
Principais problemas enfrentados	O proponente deve deixar claro quais os principais problemas que enfrenta em seu negócio.
Experiência com inovação	O objetivo desse tópico é identificar se a empresa já realizou algum tipo de inovação e como foi o processo. A inovação pode ser em qualquer setor da empresa.
Motivação para participar do Varejo Inteligente	O proponente deve identificar as principais expectativas com o programa, ou seja, responder por que tem interesse no programa e descrever qual a expectativa dos resultados que deseja obter ao fim do programa.